

DECRETO Nº 093/98

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal nº 1.542, de 29 de agosto de 1991, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o término dos mandatos dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ocorrido em 16 de agosto de 1998,

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para um mandato de 03 (três) anos, os seguintes membros:

Representantes de Órgãos Governamentais do Município:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**

Titular - Ana Laura de Carvalho Rosa
Suplente - Arilde Demarco

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular – Julia Y. K. Takeshita
Suplente - Dr. Luiz Renato Ribeiro de Azevedo

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular - Maria Clory Zanferrari
Suplente - Marilene Foltran Maldonado Garcia

- **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Titular - Geni R. Del Conte Martins
Suplente - Rosi Marli Ferreira

- **FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA**

Titular - Amélia do Carmo Luizeto
Suplente - Maria Pereira Abrão Fabri

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**

Titular - Celiné Vitório
Suplente - Elizeu Vital da Silva

- **PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

Titular - Adria Schwarz
Suplente - Luiz Catarin

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Titular - Conceição Muller Lima
Suplente - Cláudio Cezar Rosaton Tonelli

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

Titular - João Paulo Sgaravato
Suplente - Marli Zorati Coelho

Representantes de Entidades previstos no Art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.542, de 29 de agosto de 1991:

- **ENTIDADES SOCIAIS QUE TRABALHAM COM ADULTOS**

Titular - Genilson Feitosa Viana
Suplente - Luiz Fernando Mello Costa

- **ENTIDADES SOCIAIS QUE TRABALHAM COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Titular - Ione Maia Paintner
Suplente - Elisor de Oliveira Mota

- **SINDICATOS DE TRABALHADORES**

Titular - Edilson José Gabriel
Suplente - Aparecido Sandro Ramos

- **SINDICATOS PATRONAIS**

Titular - Geni Caetano Lucio
Suplente - Lucimara Janielniaski Zelazowski

- **MITRA DIOCESANA DE UMUARAMA**

Titular - Ir. Celina Lob
Suplente - Maria Alves Benevenuto

- **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

Titular - Angelina Dias dos Santos
Suplente - Izaura Uliana Yokohama

- **ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE UMUARAMA**

Titular - Eduardo Sell Schulz
Suplente - Carlos Ernesto Hasse

- **CONSELHO DE PASTORES DE UMUARAMA**

Titular - Pr. Josiel de Matos Pinto
Suplente - Pr. Luiz Caetano

- **CLUBES DE SERVIÇOS**

Titular - Edivaldo Lucio Bezerra
Suplente - Marcia Mori

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos nºs 121/95, de 16 de agosto de 1995, e 039/97, de 26 de março de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 agosto de 1998.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

ANA LAURA DE CARVALHO ROSA
Secretária de Bem Estar Social